REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2004



Série

Número 20

Sumário

GABINETE DO MINISTRO DAREPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMADA MADEIRA

Despacho

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Despacho conjunto

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA Anúncio de abertura de procedimento

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO Avisos

GABINETE DO MINISTRO DAREPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMADAMADEIRA

de 24 de Janeiro

Despacho n.º 1702/2004 (2.ª série). — Nomeio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, Sílvio Leonel Ferreira da Silva para a prestação ao meu Gabinete de trabalhos e estudos na área da pesquisa documental, histórica e jornalística, bem como de actividades com estas áreas conexionadas, nos termos seguintes:

1 — A presente nomeação tem duração até 31 de Dezembro de 2004, podendo ser revogada a todo o tempo.

2 — Para a realização das respectivas tarefas será dado todo o apoio logístico por parte do Gabinete.

3 — A remuneração é paga em 12 prestações mensais de € 1200, acrescida de IVA à taxa em vigor.

4 — A presente nomeação reporta os seus efeitos a 1 de Janeiro le 2004.

9 de Janeiro de 2004.

O MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMADA MADEIRA, Antero Alves Monteiro Diniz

VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIAREGIONALDOS RECURSOS HUMANOS

Despacho conjunto

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º de Despacho Conjunto datado de 30 de Setembro de 2003 e publicado no JORAM, II Série, n.º 217 de 12 de Novembro de 2003, as áreas de formação e programação para os cursos de formação que integra o estágio do pessoal de inspecção das carreiras de inspecção superior, de inspecção técnica e de inspecção, da Inspecção Regional das Actividades Económicas, deveriam constar de anexo ao referido despacho.

Ânexo esse que, por lapso, não foi remetido para publicação, o que agora se faz, haja em vista a abertura dos respectivos concursos.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2002/M, de 18 de Setembro, é aditado ao Despacho Conjunto datado de 30 de Setembro de 2003 e publicado no JORAM, II Série, n.º 217 de 12 de Novembro de 2003, o anexo a que se refere o n.º 1 do seu artigo 9.º cujo texto a seguir se enuncia, e que do referido despacho faz parte integrante.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2004.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS, Eduardo António Brazão de Castro

Anexo

Áreas de formação e programação comuns para os cursos de formação a ministrar aos estagiários das carreiras de inspecção superior, de inspecção técnica e de inspecção da IRAE:

- A) Área jurídica Direito Penal e de Processo Penal, Direito de mera - ordenação social e respectivo processo, Direito Administrativo, Direito Comunitário e normas gerais sobre a Administração Pública;
- B) Área de metodologias de investigação e fiscalização;

- C) Área de equipamentos e técnicas operacionais;
- Área técnico cientifica I Produtos alimentares de origem animal (higiene, sanidade, tecnologias e perícias), produtos alimentares de origem vegetal (higiene, sanidade, tecnologia, normalização e perícias), alimentos para animais (simples e compostos), medicamentos e produtos de uso veterinário e colheita de amostras;
- É) Área técnico cientifica II Noções gerais de actividade económica, perícia contabilística e análise dos principais suportes documentais da actividade económica, qualidade e segurança de bens e serviços;
- F) Área informática.

SECRETARIAREGIONALDOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 13 de Novembro de 2003, foram nomeados definitivamente na categoria de Técnica de 1ª classe, da Carreira de Técnica, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho, os funcionários abaixo mencionados, com efeitos a partir de 13 de Novembro de 2003, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do art.º 128.º do Código do Procedimento Administrativo:

- Susana Maria Costa Gonçalves
- Lígia Maria Perestrelo Alves Caldeira

(Não carece de fiscalização prévia pela Selecção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 7 de Janeiro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

Aviso

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 13 de Novembro de 2003, foram nomeados definitivamente na categoria de Consultor Jurídico de 1ª classe, da Carreira de Técnico Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho, os funcionários abaixo mencionados, com efeitos a partir de 13 de Novembro de 2003, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do art.º 128.º do Código do Procedimento Administrativo:

- Énia Maria Nóbrega dos Santos
- Ana Cristina de Sena Camacho Moreira

(Não carece de fiscalização prévia pela Selecção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 7 de Janeiro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

SECRETARIAREGIONALDO TURISMO E CULTURA

Anúncio

Concurso Público Internacional no âmbito da União Europeia para o fornecimento, instalação, queima de fogo de artificio, a coordenação e serviços de direcção para o Concurso internacional de fogo de Artifício da Madeira inserido no Festival do Atlântico 2004

Obras	
Fornecimentos	\times
Servicos	

3

O concurso está abrangido pelo Acordo		os (ACP)?	SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓN	IICO, FINANCEIRO E		
NÃO ⊠ SIM			TÉCNICO			
SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFI		NUDICANTE	III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO			
			III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)			
Organismo: Região Autónoma da Mad Secretaria Regional doTurismo e Cu atrvés da Direcção Regional do Turism	ıltura,	ecção Regional do Turismo	5% do valor total , com exclusão do IVA III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento	e/ou referência às		
Endereço: Avenida Arriaga, n.º 18	Código postal: 900	04 – 519 Funchal	disposições que as regulam (se aplicável) A cobertura orçamental Orçamento da Região Autónoma da madeira através da Secretaria F	-		
Localidade/Cidade:Funchal	País: Portugal		cultura. Condições de pagamento 70% após o Visto do Tribunal de 0	Contas e 30% após a		
Telefone: +351291211900	Fax: +3512912321	151	prestação			
Correio electrónico:	Endereço internet	(URL):	III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento d	e empreiteiros, de		
ginfo@madeiratourismo.org	www.madeiratouri		fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável) C agrupamento complementar de empresas, em regime de responsabil			
I.2) Endereço onde podem ser obtida	as informações adicion	ais	III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO			
indicado em I.1 ⊠	Se distinto, ver anexo A	A	III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornece	edor/do prestador de		
I.3) Endereço onde pode ser obtida a	à documentação		serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade ed	conómica, financeira		
indicado em I.1 ⊠	Se distinto, ver anexo	A	e técnica mínima exigida			
I.4) ENDEREÇO PARAONDE DEVEM	I SER ENVIADOS AS P	ROPOSTAS/PEDIDOS DE	As constantes do programa de concurso			
PARTICIPAÇÃO	0 11 11 1		III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos			
indicado em I.1	Se distinto, ver anexo	4	Os documentos exigidos no programa de concurso			
I.5) Tipo de entidade ajudicante Governo central	Instituição Europoia	□ Autoridade	III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comp	rovativos exigidos		
	Instituição Europeia mo de direito público	□ Autoridade	Os documentos exigidos no programma de concurso			
SECÇÃO II: Objecto de concurs o	ino de direito público	L Outlob	III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigide	os		
II.1) DESCRIÇÃO			Os documentos exigidos no programa de concurso			
II.1.1) Tipo de contrato de obras (no	caso de um contrato de o	ohrae)	III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS			
Execução Concepção		55143)	III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada	ı profissão?		
Execução, seja por que meio for, de u		as necessidades indicadas	NÃO ⊠ SIM □			
pela entidade adjudicante □	ania obia que satistaça	as necessidades indicadas	Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas,	regulamentares ou		
II.1.2) Tipo de contrato de fornecime	ntos (no caso de um cor	ntrato de fornecimentos)	administrativas relevantes			
, ·	Locação financeira □	Locação-venda □	III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualific	ações profissionais		
Combinação dos anteriores □	•	•	do pessoal responsável pela execução do contrato?			
II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no	caso de um contrato de	serviços)	NÃO □ SIM ⊠			
Categoria de serviços 26			SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS			
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadr	o? NÃO ⊠	SIM □	IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO			
II.1.5) Designação dada ao contrato	pela entidade adjudicar	nte	Concurso público	\boxtimes		
Concurso Público Internacional no á	àmbito da União Europ	peia para o fornecimento,	Concurso limitado com publicação de anúncio			
instalação, queima de fogo de artifici	-		Concurso limitado sem publicação de anúncio			
Concurso internacional de fogo de Ar	tifício da Madeira inserio	do no Festival do Atlântico	Concurso limitado por prévia qualificação			
2004.			Concurso limitado sem apresentação de candidaturas			
II.1.6) Descrição/objecto do concurso			Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio			
Tem por objecto o fornecimento, instala	-		Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio			
e serviços de direcção para o Concursi	_		IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedim	nentos por negociação		
II.1.7) Local onde se realizará a obra serviços	, a entrega dos fornecii	nentos ou a prestação de	e se aplicável)			
Cidade do Funchal na Região Autónom	na da Madeira		NÃO ⊠ SIM □			
Código NUTS PT300			Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações		
II.1.8) Nomenclatura			complementares			
II.1.8.1) Classificação CPV (Common	Procurement Vocabula	arv) *	IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado	(se aplicável)		
Vocabulário princ		complementar (se aplicável)	IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se	aplicável)		
Objecto 24.61.32.00	-6 0000-0	0000-0 0000-0	V.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto			
principal			no Diário da República □□□□□□ IIIª Série			
Objectos 92360000-2	0000-0	0000-0 0000-0	□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□(dd/mm/aaaa)			
complementares	10-0 0000-0	0000-0 0000-0	Número do anúncio no índice do JO			
00.00.00.0	00-0	0000-0 0000-0	□□□□ /S □□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)		
00.00.00.0	10-0 0000-0		IV.1.3.2) Outras publicações anteriores			
II.1.8.2) Outra nomenclatura relevan	te (CPA/NACE/CPC)		no Diário da República □□□□□□ III Série			
categoria 24.61.1 classe 24.61 designa			□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)			
II.1.9) Divisão em lotes (Para fornece	r informações sobre os	lotes utilizar o número de	Número do anúncio no índice do JO			
exemplares do anexo B necessários)			□□□□/ S □□□-□□□□□□ de □□/□□/□□□□(dd/mm/aaaa)			
NÃO⊠ SIM□	a manar rum late 🖂		IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante p	retende convidar a		
Indicar se se podem apresentar proposta			apresentar propostas (se aplicável)			
vários lotes todos os		uplicával)	Número □□ ou Mínimo □□ /Máximo □□			
II.1.10) As variantes serão tomadas e NÃO ⊠ SIM □	m consideração? (Se a	iplicavel)	IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO			
II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO D	O CONCURSO		A) Preço mais baixo □			
II.2.1) Quantidade ou extensão total		e oncões, se anlicável)	Ou:			
II.2.2) Opções (se aplicável). Descriç	•		B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta $\ \square$			
possível)	440	,	B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescei	nte de importância) 🗆		
II.3) Duração do contrato ou prazo d	e execução		1Moldura artistica do espectáculo - 0.50			
Indicar o prazo em meses □□ e/ou er	-	decisão de adjudicação	2 Programação e meios a afectar à prestação - 0.40			
Ou: Início DD. DD DD. e/ou te	•	,	3 Preço - 0.10			
			· ·			

Por orde	em dec	rescen	te de in	nportânc	cia N	ÃO 🗆	:	SIM ⊠			
ou											
B2) os c	ritério	s indica	idos no	caderno	o de e	encargo	os				
IV.3) INI	FORM	AÇÕES	S DE C	ARÁCTI	ER A	DMINIS	STRA	TIVO			
IV.3.1) N	Númer	o de re	ferênc	ia atribu	uído a	o prod	esso	pela er	tidade	adjudio	cante
IV.3.2) C	Condiç	ões pa	ara a ob	otenção	de d	ocume	entos	contrat	uais e a	adicion	ais
Data lim	ite de	obtenç	ão □□] (dd/m	nm/aa	aa) até d	dois dias	s antes	de terminar o
prazo pa	ara apı	resenta	ção de	proposta	as						
Custo (s	e aplic	cável): +	€ 500 N	Лоеda: Е	Euros						
Condiçõ	es e f	orma d	e pagai	mento I	No ac	to de l	evant	amento	das pe	ças por	nunerario ou
cheque	visado	ou acr	escido (de € 20	0 se s	olicitac	lo o e	nvio			
IV.3.3) I	Prazo	para re	ecepçã	o de pr	oposi	tas ou	pedi	dos de	particip	oação (consoante se
trate de	um	concur	so públ	lico ou	de u	m con	curso	limitad	o ou d	e um	processo por
negocia	ção)										
	,]/	□(dd/i	mm/aaa	aa) ou 5	2 dia	s a cor	ntar d	o envio	do anún	cio par	a o JOCE
Hora (se				,							
				es par	а ар	resent	ação	de pr	oposta	s aos	candidatos
seleccio				•			-				
Data pre		•							Ü	• /	
				,		,	zadas	nas pr	opostas	ou no	s pedidos de
participa	-								•		•
	-	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país
											terceiro
								\boxtimes			
IV.3.6) F	razo	durante	e o qua	l o pror	onen	ite dev	e ma	nter a s	ua prop	osta (n	o caso de um
concurs											
Até □□		,	∃(dd/mn	n/aaaa)	ou			□□ mes	es e/ou	60 di	as a contar da
data fixa			•	,		3					
IV.3.7) C											
IV.3.7.1)							rtura	das pro	postas	(se apli	icável)
									•		no acto os
represer											
IV.3.7.2											
				o limite	de en	itrega (das ni	onostas	às 10 h	oras	local indicado
no l.1	ин аро	o a aai	a para	o minic	uc on	ili oga (ado pi	орознао	us 101	iorao ,	iodai irididado
SECÇÃ	o vi- i	NFORI	MACÕE	S ADIC	ΙΟΝΔ	ıs					
-			-				,				
VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório? NÃO ⊠ SIM □											
					_	•	um	concurs	a nariá	dico o	o calendário
previsto								concurs	o perio	uico e	o calendario
•								iocto/n	oaram	a finar	nciado pelos
fundos				enque	aura-3	oc mun	ıı pı)jecto/p	ogram	a iiiiai	iciado pelos
NÃO				IM	×	1					
	-	_					ma l		ma aua	lauor r	oforônojo útil
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil POPRAM III											
VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)											
			-	•	•	- 1	^ 20	04/04/26	(dd/mn	0/0000	
VI.5) DA	ייאטו	_ LIV V I	0 DO P	NLJEN	IL AI	NONCI	J <u>20</u>	<u>0+/U1/20</u>	_(uu/IIII	wadad)	
Funchal	26 d	lancir	o do oc	104							
runchal	, ∠o de	Janeli	o ue 20	ν4.							
O SECRETARIO REGIONALDO TURISMO e Cultura, João Carlos Nunes Abreu											
O SECRETARIO REGIONALDO TORISMO E CUITUTA, JURIO CATIOS NUTIES ADTEU											

SECRETARIAREGIONALDO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de

** cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º

Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu,

L177, de 22 de Junho.

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 16/01/2004:
- foi atribuído a menção de mérito excepcional a título

foi atribuído a menção de mérito excepcional a título individual, com redução de três anos do tempo de serviço exigido para efeitos de progressão ao 8.º escalão da categoria de Telefonista, à Telefonista, Maria Glória Catanho Abreu, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Obras Públicas, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e da alínea a) do n.º 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de

Junho, adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/90/M de 2 de Março, na sequência de proposta, por unanimidade, do júri "ad hoc" constituído pelo Dr. João Ricardo Luís dos Reis, Chefe de Gabinete, que preside, pelo Eng.º Fernando João de Sousa Oliveira, Director Regional de Obras Públicas e pelo Eng.º José Daniel Vieira de Brito Figueiroa, Director Regional de Ordenamento do Território, ambos vogais efectivos.

Os motivos de atribuição da menção de mérito excepcional, foram os seguintes:

- "1 A funcionária tem já um longo percurso profissional na administração pública, tendo desempenhado as suas funções com eficiência, zelo, grande sentido de responsabilidade e inexedível profissionalismo;
- 2 As suas capacidades pessoais e profissionais têm sido reiteradamente enaltecidas pelos dirigentes com quem tem colaborado;
- A elevada classificação de serviço obtida ao longo da sua carreira profissional."

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 26 de Janeiro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho de 04-12-2003, do Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06:

ADELAIDE ASSUNÇÃO GOUVEIA, Educadora de Infância do Quadro Único da 3103007, Penha de França, Imaculado Coração de Maria, Funchal - provida na EB1/PE 3103103 Livramento, Monte, Funchal.

(Para produzir efeitos a 1 de Setembro de 2004)

(Não Carece de visto do S.R.T.C.)

(Não são devidos emolumentos)

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 20 de Janeiro de 2004

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Homologados, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, de 06 de Novembro de 2001, os contratos referentes ao ano escolar de 2003/2004 dos Professores contratados das Escolas abaixo indicadas:

NOME	GRUPO
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL	
ÁLVARES – RIBEIRA BRAVA	
MARIA MARGARIDA BERNARDINO CATROLA	ED. MORAL E REL. CATÓLICA
ELISABETE LOURENÇO PERESTRELO PEREIRA	8° A SEC.
LUÍS ANTÓNIO COIMBRA DA COSTA AREDE	8° A SEC.

NOME	GRUPO
MARIA EMÍLIA ARAÚJO DA SILVA	8° B SEC.
RÓMULO DE JESUS RODRIGUES NEVES	9° SEC.
ALZIRA MOREIRA MENDES	9° SEC.
JOSÉ MANUEL VARELA CARVALHAL	9° SEC.
JOÃO MIGUEL PEREIRA GUEDES	11° B SEC.
ANA MANUELA DANTAS ESTEVES SANTOS	12° C SEC.
CARLA CRISTINA SOUSA GONÇALVES	INFORMÁTICA
MARIA DO ROSÁRIO ABREU DOS SANTOS RAMOS	INFORMÁTICA
SOFIA CRISTINA PEREIRA FERREIRA	INFORMÁTICA
RUI ERNESTO SILVA ASCENSÃO	INFORMÁTICA
ANA PAULA LUCAS FERNANDES	INFORMÁTICA
HÉLDER DOMINGOS VALENTE DE ALMEIDA	INFORMÁTICA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA CALHETA - CALHETA	
SANDRA DE SOUSA MORGADO PAULO	5° SEC.
CARLA MARISA GONÇALVES DE FRANÇA	7° SEC.
AMÉLIA PEREIRA FERNANDES	8° B SEC.
ISILDA DO CARMO LOPES DIAS	8° B SEC.
TÂNIA ALEXANDRA F. CARNEIRO CASTELO BAPTISTA	11° A SEC.
ESCOLA BÁSICA DO 3º CICLO DO FUNCHAL - FUNCHAL	
FILIPE EUSÉBIO JESUS ANDRADE GOMES	5° SEC.
MARIA JUDITE DA SILVA BARRETO	11° B SEC.
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO CANIÇO – SANTA CRUZ	
JOÃO PAULO SANTOS RAMOS	11° A SEC.

NOME	GRUPO
ANDRÉ CALDEIRA CHAVES	12° C SEC.
JOÃO ÂNGELO GOUVEIA DE GÓIS	ED. FÍSICA SEC.
DUARTE HÉLDER GONÇALVES MELIM	ED. FÍSICA SEC.
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA BISPO D. MANUEL FERREIRA CABRAL - SANTANA	
CRISTINA MANUELA LOURENÇO DA SILVA	7° SEC.
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DR. HORÁCIO BENTO DE GOUVEIA - FUNCHAL	
CARLA FILIPA NOITE MENDES	INFORMÁTICA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA D. LUCINDA ANDRADE – SÃO VICENTE	
RUI MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA MARTINS BARBOSA	INFORMÁTICA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO PORTO MONIZ – PORTO MONIZ	
MARIA DE LURDES MARQUES MARTINS	1° SEC.
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO CARMO – CÂMARA DE LOBOS	
EDGAR VIEIRA JARDIM	INFORMÁTICA

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 22 de Janeiro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda € 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas € 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas € 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas € 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas € 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas € 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Depar IMPRESSÃO Depar

Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02